

CAMPUS BAGÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2015

O IF Sul Campus Bagé torna público o resultado do Pregão Eletrônico 18/2015, sendo vencedor o seguinte: grupo 1 - item 1 e 2, CNPJ 13.645.305/0001-00.

LEANDRO CAMARGO
Diretor-Geral

(SIDECA - 28/01/2016) 151879-26436-2016NE800001

CAMPUS PELOTAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 1/2016 publicado no DOU de 28/01/2016, Seção 3, Pág. 37. Onde se lê: Valor R\$ 130.263,26 Leia-se: Valor R\$ 130.312,76.

(SICON - 28/01/2016) 158467-26436-2016NE800001

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 151895

Processo: 2334100008201686 . Objeto: Serviço de publicação nos Jornais Oficiais da Imprensa Nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de

21/06/1993.. Justificativa: Não há possibilidade de concorrência para o serviço. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2016. CARLA ROSANI SILVA FIORI. Chefe do Deplan. Ratificação em 27/01/2016. ALVARO LUIZ CARVALHO NEBEL. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 28/01/2016) 151895-26436-2016NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015 UASG 158312

Processo: 23201000659201590 . Objeto: Aquisição de ferramentas Total de Itens Licitados: 00207. Edital: 29/01/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h30. Endereço: Rodovia Municipal Joaquim Ferreira, S/n , Fazenda Sobradinho Zona Rural - UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-22-2015. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível www.iftm.edu.br e comprasnet

MESSIAS GOMES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2016) 158312-26413-2016NE800001

EDITAL Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 29/01/2016 a 10/02/2016 as inscrições para a seleção de Professores Substitutos para atuar na área de Matemática no Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico e baixa as seguintes normas:

ÁREA	MODALIDADE	PRÉ-REQUISITOS	REGIME DE TRABALHO
Matemática	Substituto	Licenciatura em Matemática	40 horas semanais

2. INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas no setor Seleção e Movimentação de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Reitoria, na Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, nº 2900, Univerdecidade, Uberaba, bloco 01, sala 02, fone (34)3326-1106, no período de 29 de janeiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2016, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3. EDITAL NA ÍNTEGRA: A íntegra deste Edital poderá ser obtida pelo site no seguinte endereço: <http://www.iftm.edu.br/cursos/index.php>.

4. INFORMAÇÕES: Para obter informações os candidatos poderão entrar em contato pelo endereço de e-mail cgepe.upt@iftm.edu.br ou pelo telefone (34)3326-1106.

ROBERTO GIL RODRIGUES ALMEIDA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRAEDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2016
CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS (CELPE-
BRAS/2016.1)

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - Inep, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece os incisos II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, torna públicas as condições para a realização da primeira edição do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras - 2016/1).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da primeira edição do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras - 2016/1).

1.1.1 O Inep poderá articular-se ao Ministério das Relações Exteriores (MRE) para divulgação, promoção, aplicação, capacitação de coordenadores e examinadores do exame Celpe-Bras - 2016/1 nos países estrangeiros.

1.2 A relação dos postos aplicadores que aderiram à aplicação da primeira edição do Celpe-Bras - 2016/1 e o limite de inscrição por instituição credenciada constam do Anexo I deste Edital.

1.2.1 Os interessados em participar do Celpe-Bras - 2016/1 poderão inscrever-se e selecionar o país e o posto aplicador onde irá realizar o Exame.

1.2.2 O limite de inscrição por instituição que aderiu à aplicação do Exame é definido pelo coordenador de cada posto aplicador, o Inep não se responsabilizará pelo término e/ou pela não ampliação do número de vagas no posto aplicador selecionado para realização do Celpe-Bras - 2016/1.

1.2.2.1 Caso o posto aplicador atinja o limite do número de inscrições disponibilizadas para a edição 2016/1, o Sistema bloqueará novas inscrições.

1.2.2.2 Ficará a critério do posto aplicador abrir lista de espera, que poderá ser disponibilizada durante o processo de homologação dos examinandos.

1.2.3 Não será admitido que o examinando faça a inscrição em um posto aplicador e realize o Exame em outro posto aplicador.

1.3 A aplicação da primeira edição do Celpe-Bras - 2016/1, nos postos aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à realização do exame, obedecerá ao seguinte cronograma:

Aplicação da prova da Parte Escrita	26 de abril de 2016	Matutino
Aplicação da prova da Parte Oral	26 de abril de 2016	Vespertino
Aplicação da prova da Parte Oral	27 de abril de 2016	Matutino e vespertino
Aplicação da prova da Parte Oral	28 de abril de 2016	Matutino e vespertino

1.4 A participação no Celpe-Bras - 2016/1 é voluntária, destinada a estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a Língua Portuguesa, residentes no Brasil ou no exterior, com no mínimo 16 anos completos na data de realização do Exame e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.

2 DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

2.1 Os postos aplicadores credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da primeira edição do Celpe-Bras - 2016/1, em parceria com o Inep, observando a legislação vigente, assegurará atendimento especializado e específico aos examinandos que comprovadamente necessitarem.

2.1.1 Entende-se como atendimento especializado ofertado: examinando que informou apresentar baixa visão, cegueira, visão monocular, surdos ou com deficiência auditiva e/ou deficiência física.

2.1.2 Entende-se como atendimento específico: examinando que declarou ser idoso, gestante e/ou lactantes.

2.2 O examinando que necessitar atendimento especializado e/ou específico deverá, no ato da inscrição:

2.2.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas.

2.2.1.1 Solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braile, prova com fonte ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com fonte super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), sala de fácil acesso e mobiliário acessível.

2.2.2 O examinando que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), poderá solicitar o tempo adicional de até 60 minutos, no dia de aplicação da prova da Parte Escrita do Celpe-Bras - 2016/1, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

2.2.3 Estar ciente de que as informações prestadas no sistema de inscrições, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Exame.

2.2.4 Dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado e/ou específico.

2.3 A examinanda lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto nos dias da aplicação do Exame, que ficará em sala reservada, sendo responsável pela guarda da criança durante a realização das provas.

2.3.1 É vedado ao acompanhante da examinanda lactante o acesso às salas de provas.

2.3.2 O acompanhante da examinanda lactante deverá cumprir as obrigações constantes deste Edital, sob pena de eliminação da examinanda.

2.3.3 Qualquer comunicação, durante a realização das provas, entre a examinanda lactante e o acompanhante responsável deverá ser assistida por um aplicador.

2.3.4 Não será permitida a entrada do lactente (criança) e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

2.3.5 A examinanda lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

2.3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de realização do Exame sem a presença de um acompanhante adulto.

2.4 O atendimento especializado e/ou específico somente poderá ser solicitado por meio do sistema de inscrição.

2.4.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento tais como: via postal, via telefone, via fax ou via correio eletrônico.

2.5 O Inep reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento especializado e/ou específico solicitado.

3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O valor da taxa de inscrição do Exame nos postos aplicadores credenciados no Brasil será de, no máximo, R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.2 O valor da taxa de inscrição do Exame, nos postos aplicadores credenciados no exterior, para as instituições privadas e/ou vinculadas ao Itamaraty, será de no máximo, o equivalente a US\$ 100 (cem dólares americanos).

3.3 O pagamento da taxa de inscrição do Exame deverá ser feito de acordo com as orientações do posto aplicador escolhido pelo examinando no ato da inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, disponível no período entre 8 horas do dia 11 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 2 de março de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 Antes de efetuar a inscrição, o examinando deverá ler este Edital e seu anexo e atos normativos neles mencionados para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na primeira edição do Celpe-Bras - 2016/1 e de que aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.3 No ato da inscrição, o examinando deverá fornecer o seu número de passaporte ou documento oficial de identificação, obrigatório para a efetivação da inscrição.

4.4 Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo examinando:

4.4.1 Primeira etapa: consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados na ficha de inscrição, realizado exclusivamente via internet.

4.4.1.1 O examinando que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Exame ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4.1.2 O examinando deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar um endereço de e-mail válido.

4.4.1.2.1 O endereço de e-mail informado na inscrição pelo examinando é único, não sendo permitida a utilização de um mesmo endereço de e-mail por outro examinando.

4.4.1.2.2 O Inep não se responsabilizará pelo envio de informações a terceiros, decorrente de cadastramento indevido de endereço de e-mail e/ou celular pelo examinando.

4.4.1.3 O Inep não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do examinando, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



4.4.2 Segunda etapa: consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientações do posto aplicador escolhido no ato da inscrição.

4.4.2.1 Não será validada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, nos termos estabelecidos neste Edital.

4.4.2.2 Em hipótese alguma haverá prorrogação de prazo para pagamento de taxa de inscrição previsto neste Edital.

4.4.3 Terceira etapa: consiste na entrega, até o dia 4 de março de 2016, de cópia de documento de identificação atual (passaporte) ou documento oficial de identificação e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição do Exame.

4.4.3.1 É de inteira responsabilidade do examinando o conhecimento prévio do local de entrega de documentação para homologação da inscrição.

4.4.4 Após a entrega desses documentos, o posto aplicador realizará o agendamento do dia e horário para a realização da prova da parte oral, conforme consta neste Edital.

4.5 Em hipótese alguma será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

4.6 O examinando deve estar ciente de todas as informações sobre o Celpe-Bras - 2016/1 contidas neste Edital e disponível na página do Inep, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

4.7 A inscrição implica o compromisso tácito do examinando em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

4.8 Serão de responsabilidade exclusiva do examinando acompanhar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, bem como a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.9 O número de inscrição e a senha deverão ser mantidos sob guarda do examinando e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e a impressão da confirmação da inscrição, para a obtenção dos resultados individuais via internet, bem como para a impressão da certidão eletrônica.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 É de responsabilidade exclusiva do coordenador do posto aplicador a homologação da inscrição do examinando após o cumprimento do disposto no item 4.4 deste Edital.

5.2 O coordenador do posto aplicador terá até às 23 horas e 59 minutos, do dia 9 de março de 2016, para a realização da homologação das inscrições, exclusivamente pela internet, via sistema eletrônico do Inep.

5.2.1 A não homologação das inscrições até a data prevista no subitem 5.2 deste Edital acarretará na eliminação das inscrições pelo Inep.

5.2.2 O posto aplicador arcará com todos os ônus, incluindo os de publicidade, operacional, técnico e financeiro, que venham a ser impostos pelo Inep.

5.3 O coordenador do posto aplicador deverá no ato da homologação da inscrição:

5.3.1 Verificar o correto preenchimento dos dados informados pelo examinando no sistema eletrônico de inscrição;

5.3.2 Verificar se o examinando cumpriu o disposto no item 4.4.3.

5.4 Após as homologações das inscrições dos examinandos o coordenador do posto aplicador deverá confirmar a data, local e horário para realização da prova da Parte Oral, conforme consta neste Edital.

6 DO LOCAL DO EXAME

6.1 O Celpe-Bras - 2016/1 será realizado em todos os postos aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da primeira edição do Exame em 2016, especificados no Anexo I deste Edital.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do examinando a verificação do local de provas da Parte Escrita e Parte Oral do Exame, bem como os horários de aplicação das mesmas.

7 DA ESTRUTURA DO EXAME

7.1 O Celpe-Bras - 2016/1 compõe-se de duas partes: Parte Escrita (coletiva) e Parte Oral (individual).

7.1.1 A Parte Escrita é composta por quatro tarefas, que substituem os tradicionais itens ou perguntas descontextualizados, abrangendo mais de um componente ou habilidade de uso da língua e exigem do examinando registro escrito em Língua Portuguesa. A Parte Escrita deverá ser realizada em até 3 horas.

7.1.2 A Parte Escrita é composta por quatro tarefas de produção textual que exigem do examinando registro escrito em Língua Portuguesa, a partir de inputs diversificados, conforme abaixo:

Tarefas	Formas de input	Integram	Duração
I	Vídeo	Compreensão oral e produção escrita	30 minutos
II	Áudio		30 minutos
III	Documento escrito	Leitura e produção escrita	2 horas
IV			
TOTAL:			3 horas

7.2 A Parte Oral consiste em uma interação entre o examinando e o avaliador, com duração de 20 minutos.

7.2.1 A atividade de interação face a face é composta por duas etapas, sendo a primeira com duração de 5 minutos e a segunda com duração de 15 minutos. A primeira etapa consiste em uma conversa planejada a partir das informações registradas pelo examinando na ficha de inscrição e a segunda etapa consiste em três momentos de conversas sobre textos de variados gêneros, que mesclam linguagem verbal e não verbal denominadas Elementos Provocadores (fotos, cartuns etc.).

7.3 Para receber a certificação de proficiência em Língua Portuguesa, o examinando deve alcançar, nas duas partes do Exame, pelo menos o nível intermediário. Caso seu desempenho seja diferenciado nas duas partes, prevalece o menor resultado.

7.4 De acordo com a pontuação obtida, o examinando será classificado nos seguintes níveis de proficiência:

Nível	Pontuação
Avançado Superior	4,26 a 5,00
Avançado	3,51 a 4,25
Intermediário Superior	2,76 a 3,50
Intermediário	2,00 a 2,75
Sem Certificação	0,00 a 1,99

7.5 Os níveis de certificação para o Celpe-Bras - 2016/1 são descritos em:

7.5.1 Avançado Superior - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

7.5.2 Avançado - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais na comunicação, principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

7.5.3 Intermediário Superior - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário. Entretanto, as inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) na pronúncia e na escrita são menos frequentes do que naquele nível.

7.5.4 Intermediário - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da Língua Portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) Língua(s) Estrangeira(s) mais frequente em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

8 DA REALIZAÇÃO DO EXAME

8.1 O Celpe-Bras - 2016/1 será realizado no período de 26 a 28 de abril de 2016, nos postos aplicadores, credenciados no Brasil e no exterior, que aderiram à aplicação da primeira edição do Exame em 2016 especificados no Anexo I deste Edital, sendo:

8.1.1 Provas da Parte Escrita, no dia 26 de abril de 2016, no período matutino;

8.1.2 Provas da Parte Oral, no dia 26 de abril de 2016, no período vespertino e os dias 27 e 28 de abril de 2016 no período matutino e vespertino;

8.2 É de inteira responsabilidade do examinando, obter instruções sobre o local e os horários do Exame - Parte Escrita e Parte Oral - junto ao posto aplicador em que realizou a sua inscrição.

8.2.1 Caso haja algum imprevisto, que impossibilite a realização das provas da Parte Oral de todos os examinandos, nos dias determinados no subitem 8.1, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) deste período, a critério do coordenador do posto aplicador, desde que autorizado previamente pelo Inep, de modo a não haver prejuízo à qualidade e ao cronograma da realização do Exame.

8.2.2 Em caso de inobservância das instruções, o examinando terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

8.2.3 A ausência do examinando no local e horário de realização das provas, em qualquer uma das partes do Exame indicados pelo posto aplicador, acarretará na sua eliminação do Celpe-Bras - 2016/1, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

8.2.4 Para a obtenção do certificado, o examinando deverá participar da realização das provas das duas Partes do Exame. A ausência em qualquer uma das provas acarretará sua eliminação automática do Celpe-Bras - 2016.1, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

9 DOS HORÁRIOS

9.1 No dia de realização das provas da Parte Escrita e Parte Oral, o examinando deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

9.1.1 Não será permitida a entrada do examinando que se apresentar após o horário estipulado no subitem 9.1.

9.1.2 A ausência do examinando no local e horário de realização das provas, indicados na inscrição, acarretará sua eliminação do Celpe-Bras - 2016/1, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

9.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do examinando da sala de provas ou para preenchimento do seu caderno de respostas.

9.3 Não haverá segunda chamada para a realização do Celpe-Bras - 2016/1. O não comparecimento a qualquer uma das duas partes do exame implicará na eliminação automática do examinando, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

9.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, de que o examinando tenha utilizado processo ilícito, sua prova será anulada e sua inscrição será automaticamente eliminada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

10 DA IDENTIFICAÇÃO DO EXAMINANDO

10.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

10.2 Considera-se como documento válido para identificação do examinando o passaporte ou outro documento oficial de identificação.

10.3 Caso o examinando esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado do-

cumento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

10.4 O examinando que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreenda a coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

11 DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 O examinando somente poderá iniciar as provas da Parte Escrita após ler as instruções contidas no caderno de questões e no caderno de respostas, observadas as autorizações do aplicador de sala.

11.2 O examinando deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis e/ou no verso das folhas de respostas não serão corrigidas.

11.3 Durante a aplicação do Exame, o examinando não poderá, sob pena de eliminação do Celpe-Bras - 2016/1:

11.3.1 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros examinandos durante o período das provas da Parte Escrita e da Parte Oral.

11.3.2 Portar livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, pendrive, mp3 player ou similar, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, gravadores, alarmes de qualquer espécie ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.

11.3.3 Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares.

11.3.4 Portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte.

11.3.5 Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro examinando.

11.3.6 Recomenda-se que o examinando, nos dias de provas, não leve nenhum dos objetos relacionados nos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4.

11.3.7 No local de provas, assim entendido como as dependências físicas, onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo examinando de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 11.3.2.

11.4 Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao examinando utilizar material próprio para rascunho.

11.5 O examinando não poderá, em hipótese alguma, realizar o Celpe-Bras - 2016/1 fora dos espaços físicos, das datas e dos horários diferentes dos predeterminados neste Edital, definidos pelo Inep ou em comunicado emitido pelo posto aplicador.

11.6 O examinando não poderá, em hipótese alguma, ao deixar a sala de provas, levar o seu caderno de questões, bem como o caderno de respostas.

11.7 Todo o material utilizado deverá ser devolvido ao aplicador.

12 DA CORREÇÃO DAS PROVAS

12.1 O examinando que deixar de transcrever sua tarefa no caderno de respostas não terá as provas da Parte Escrita corrigidas. Os rascunhos não serão considerados para fins de correção.

12.2 O preenchimento do caderno de respostas deverá necessariamente ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. As respostas das tarefas respondidas a lápis e/ou no verso das folhas do caderno de respostas não serão corrigidas.

12.3 A correção da Parte Escrita do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

12.3.1 Serão utilizados como critérios, para fins de correção: adequação contextual, adequação discursiva e adequação linguística.

12.3.2 A nota de cada tarefa, variando entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos, será atribuída respeitando-se os critérios estabelecidos no subitem 12.3.1.

12.3.3 Cada tarefa será corrigida por dois corretores de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro.

12.3.3.1 Considera-se que as correções são convergentes, quando as notas atribuídas pelos dois corretores a determinada tarefa não diferirem por mais de 1 (um) ponto.

12.3.3.1.1 Nos casos em que não ocorrer convergência entre as correções, nos termos definidos no subitem 12.3.3.1, a tarefa será submetida a uma terceira correção.

12.4 A nota final em cada tarefa será calculada da seguinte forma:

12.4.1 Caso as notas atribuídas pelos dois corretores forem convergentes, a nota final da tarefa será a média aritmética das notas atribuídas por eles.

12.4.2 Caso não haja convergência entre as notas atribuídas pelos dois corretores, haverá recurso de ofício e a tarefa será corrigida por um terceiro corretor.

12.4.2.1 Caso a nota atribuída pelo terceiro corretor, convergir com apenas um dos dois primeiros corretores, a nota final do examinando em determinada tarefa será a média aritmética entre as duas notas convergentes, sendo descartada a outra.

12.4.2.2 Sendo a nota atribuída pelo terceiro corretor equidistante das notas atribuídas pelos outros dois corretores, a nota da tarefa será atribuída pelo terceiro avaliador.

12.5 A nota final da Parte Escrita será a média aritmética entre as notas finais das quatro tarefas.

12.6 As avaliações das interações da Parte Oral do Exame obedecerão aos seguintes critérios e procedimentos:

12.6.1 Cada examinando será avaliado por um entrevistador e por um observador no Posto de Aplicação.

12.6.2 Serão utilizados como critérios de avaliação: compreensão, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia.

12.6.3 O observador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos em cada um dos critérios de avaliação definidos no subitem 12.6.2 (grade de correção analítica).

12.6.3.1 O cálculo da nota do observador será realizado aplicando-se uma ponderação aos critérios de avaliação, no qual 50% dessa nota será determinada pelos critérios de avaliação da compreensão, da competência interacional e da fluência; 42% pelos critérios da adequação lexical e da adequação gramatical e 8% pelo critério da pronúncia.

12.6.4 O entrevistador realizará uma avaliação do desempenho do examinando na Interação e atribuirá uma nota única na escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos (grade de correção holística).

12.6.5 A nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelo entrevistador e observador no Posto Aplicador, nos casos em que não houver as situações discrepâncias definidas no subitem 12.6.6.

12.6.6 São consideradas situações de discrepâncias de notas na Parte Oral:

a) diferença entre a nota obtida por meio da grade holística e a nota obtida por meio da grade analítica for igual ou maior que 1,5 (um vírgula cinco) ponto;

b) diferença entre a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita for igual ou maior que 2,0 (dois) pontos;

c) diferença da nota na Parte Oral e na Parte Escrita implicar em mudança do nível de certificação e a nota final na Parte Escrita for superior à nota na Parte Oral;

12.6.7 Nos casos definidos no subitem 12.6.6, a Parte Oral será reavaliada, por meio do áudio gravado por ocasião da Interação Face a Face, por dois corretores de maneira independente. Um desses corretores utilizará a grade de correção analítica e o outro corretor utilizará a grade de correção holística.

12.6.8 Nos casos de reavaliações definidos nos subitens 12.6.6, a nota final da Parte Oral será a média entre as notas atribuídas pelos corretores por ocasião da reavaliação definida no subitem 12.6.7.

12.6.8.1 Caso seja observada alguma das situações de discrepância, definidas no subitem 12.6.6, entre as notas atribuídas por ocasião da reavaliação de que trata o subitem 12.6.7, o áudio gravado por ocasião da Interação Face a Face será conduzido para uma terceira correção, que atribuirá a nota final da Parte Oral do Celpe-Bras - 2016.1 do examinando, utilizando a grade holística e será descartada todas as notas anteriores.

12.7 A Nota Final Geral do examinando será definida pela menor nota entre a nota final da Parte Escrita e a nota final da Parte Oral.

12.8 O Inep considera que a metodologia empregada na correção das provas contempla recurso de ofício.

12.9 Os parâmetros de correção da produção dos examinandos com deficiência auditiva obedecerão à legislação em vigor.

13 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 Os resultados do exame Celpe-Bras - 2016/1 serão divulgados no Diário Oficial da União e na internet, no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados>, estabelecendo-se como data provável o dia 15 de julho de 2016.

14 DA COMPROVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

14.1 A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência obtido, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo Inep, em sua página na internet (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), validada por protocolo eletrônico.

14.2 Para fins de comprovação do resultado do Exame perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no D.O.U possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas que vierem a ser expedidas, devendo obrigatoriamente ser apresentada em via original ou cópia autenticada, em atendimento a expressa determinação do disposto no art. 16, parágrafo único da Portaria MEC nº 1.350/2010.

14.3 Os dados fornecidos pelo examinando no ato da inscrição serão os mesmos que constarão na sua Certidão Eletrônica.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O resultado individual do Celpe-Bras - 2016/1 estará disponível na página do Inep <http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>, a partir do dia 15 de julho de 2016.

15.2 Dados e informações produzidos pelos examinandos ao realizar o Exame farão parte do banco de dados do Inep, podendo ser utilizados para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb, assegurando-se o anonimato dos examinandos.

15.3 A inscrição do examinando implicará na aceitação das normas para o Exame de Proficiência contidas neste Edital, no Guia do examinando e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

15.4 É de inteira responsabilidade do examinando acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, por meio do endereço eletrônico <http://portal.inep.gov.br/celpebras>.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Inep, sendo a decisão irrecurável.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

ANEXO I RELAÇÃO DOS POSTOS CREDENCIADOS PARA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO CELPE-BRAS 2016.1

BRASIL
REGIÃO NORTE
1- Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Responsável: Professora Maria Regina Marques Marinho
Instituto de Ciências Humanas e Letras Departamento de e Literaturas Estrangeiras
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho
Endereço: Av. Rodrigo Octavio, 6200 Coroado I - Setor Norte
69077-000 - Manaus/Amazonas
Telefone: 55 92 3305-1181 (ramal 2114) / 92 99832200
Site: www.arii.ufam.edu.br
E-mail: realce.marinho@gmail.com; celpebras.ufam@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 100
2- Universidade Federal do Pará - UFPA
Responsável: Professora Myriam Crestian Cunha
Instituto de Letras e Comunicação
Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM)
Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá - Prédio do Programa de Pós-Graduação
Letras - sala 5
66075-110 - Belém/Pará
Telefone: 55 91 3201-8015
E-mail: celpe-bras@ufpa.br; coordenacao.pecg.ufpa@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 25
3- Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Responsável: Professor Olaci da Costa Carvalho
Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2 Zerão - Zero do Equador)
Coordenação de Letras
68903-419 - Macapá/Amapá
Telefone: 55 96 3311.1703/3312.1783/ 9974.0427
Site: www.unifap.br
E-mail: olaci@unifap.br; letras@unifap.br; olacarvalho@bol.com.br;
Capacidade de Inscritos: 30
4 - Universidade Federal de Roraima - UFRR
Responsável: Professor Ricardo Vagner Silveira Oliveira
Centro de Comunicação, Letras e Artes Visuais
Curso de Letras Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras - NUCLELE
Endereço: Avenida Capitão Êne Garcês, 2413 Bloco I Sala 149 - Bairro: Aeroporto
69304-000 - Boa Vista/Roraima
Telefone: 55 95 36213124/ 991314345 Fax: 3621.3124
E-mail: celpebras@ufrb.br; ricardo.sil@ufrb.br;
Capacidade de Inscritos: 40
REGIÃO CENTRO-OESTE
5 - Universidade de Brasília - UNB
Responsável: Professora Verônica Vinecký
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução LET
Núcleo de Ensino e Pesquisa em Português para Estrangeiros (NEPPE)
Endereço: Prédio Instituto Central de Ciências (ICC) Centro B1 347
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
70910-900 - Brasília/Distrito Federal
Telefone: 55 61 3107-7330/ 3107-7321/ 3107-7337
Site: www.neppe.unb.br
E-mail: neppeunb@gmail.com; veronikav@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 120
REGIÃO NORDESTE
6 - Universidade Federal da Bahia - UFBA
Responsável: Professora Iracema Luiza de Souza
Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina
Instituto de Letras Sala 144 (1º andar) - ProPEEP - Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português
40170-290 - Salvador/Bahia
Telefone: (Atendimento de 14h as 18h) 55 71 3283.6253/ 3245.2939 99184.0085/ 98698.0416
E-mail: propeep@yahoo.com.br
Capacidade de Inscritos: 150
7 - Universidade Federal da Paraíba - UFPPB
Responsável: Professora Oriana de Nadai Fulaneti
Endereço: PLEI/CCHLA Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco
58051-900 - João Pessoa/Paraíba
Telefone: 55 83 3216.7919/ 3216.7064
E-mail: plei@cchla.ufpb.br; ufpbplei@gmail.com; ori-ful@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
8 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Responsável: Professora Cláudia Mendonça de Oliveira
Núcleo de Línguas e Cultura, 1º andar do Centro de Artes e Comunicação - CAC
Endereço: Avenida da Arquitetura S/N - Campus da UFPE Cidade Universitária
50740550 - Recife/Pernambuco
Telefone: 55 81 2126.8961/ 3429.2027/ 8840.8106
E-mail: mendoncadc@gmail.com; ufpecelpe@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 50

REGIÃO SUDESTE
9 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Responsável: Professora Matilde Virginia Ricardi Scaramucci
Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)
Endereço: Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 571 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
13083-859 - Campinas/São Paulo
Telefone: 55 19 3521.1520/ 3521.1551/ 3289.4843
Site: <http://www.iel.unicamp.br/extensao>
E-mail: see@iel.unicamp.br; matilde@scaramucci.com.br
Capacidade de Inscritos: 50
10 - Universidade Metodista - Unidade São Bernardo - UMESP
Responsável: Professor Sílvio Pereira da Silva
Endereço: Rua Alfeu Tavares, 149 - Rudge Ramos
09640-000 - São Bernardo do Campo/São Paulo
Telefone: 55 11 4366.5221
E-mail: Silvio.silva@metodista.br; juliana.belmonte@metodista.br; daniela.santos@metodista.br
Capacidade de Inscritos: 450
11 - Universidade Federal de São Carlos- UFSCar
Responsável: Professor Nelson Viana
Departamento de Letras - Centro de Referência de Português para Estrangeiros
Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - CP 676 - Bairro Monjolinho
13565-905 - São Carlos/São Paulo
Telefone: 55 16 3351.8358/ 3351.9320/ 98116-1159
E-mail: nlsviana@ufscar.br; celpe@ufscar.br
Capacidade de Inscritos: 80
12 - Universidade Federal Fluminense - UFF
Responsável: Professora Norimar Júdice
Gabinete do Reitor - Assessoria Internacional
Endereço: Rua Miguel Frias nº 9, 7.º Andar - Icaraí
24220-900 - Niterói/Rio de Janeiro
Telefone: 55 21 2629.5227/2629.5000/2629.5228 2629.5226
E-mail: internacional@aai.uff.br; njudice@uol.com.br;
Capacidade de Inscritos: 50
13 - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
Responsável: Professora. Regina Lucia Péret Dell'Isola
Centro de Extensão da Faculdade de Letras /UFMG
Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 Faculdade de Letras - Sala 1000 A.
Bairro: Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte/Minas Gerais
Telefone: 55 31 3409.5000/3409.6002/34096001/3409.6062
E-mail: cenexatendimento@yahoo.com.br
Capacidade de Inscritos: 150
14 - Universidade Federal de Viçosa - UFV
Responsável: Idalena Oliveira Chaves
Departamento de Letras - DLA/ Diretoria de Relações Internacionais - DRI
Endereço: Avenida Ph Rolfs, Campus Universitário, s/n, Centro.
36570-000 Viçosa/Minas Gerais
Telefone: 55 31 89404429/ 31-38991579
E-mail: idalenachaves@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 50
15 -Centro Federal de Educação Tecnológica de MG-Cefet - MG
Responsável: Natália Moreira Tosatti / Jerônimo Coura Sobrinho
Endereço: Av. Amazonas, 5253 Bairro Nova Suíça - Secretaria de Relações Internacionais
30421-169- Belo Horizonte, Minas Gerais
Telefone: 55 31 3319-7070 - Fax: 3319-7073
Site: <http://www.sri.cefetmg.br/>
E-mail: jeronimo@dppg.cefetmg.br; nataliatosatti@yahoo.com.br;
Capacidade de Inscritos: 50
16 - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Responsável: Professora Ana Catarina Moraes Ramos Nobre de Mello
Faculdade de Letras-Setor de Português Língua Estrangeira
Endereço: Av. Horácio Macedo, 2151 -Cidade Universitária
21941-917 - Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
Telefone: 55 21 3938-9708/2554-4678
Site: www.letras.ufrj.br
E-mail: celpebras.ufrj@gmail.com; anacatarina@letras.ufrj.br; danusia@letras.ufrj.br;
Capacidade de Inscritos: 80
REGIÃO SUL
17 - Universidade Estadual de Londrina - UEL
Responsável: Professora Viviane Furtoso
CCH/Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid Pr. 445 Km 380. Campus Universitário Cx. Postal 6001
86051-980 - Londrina/Paraná
Telefone: 55 43 3371.4468, Fax: 3371.4408
Site: www.uel.br/cch/lablinguas/
E-mail: celpe@fauel.org.br; viviane@uel.br;
Capacidade de Inscritos: 50
18 - Universidade Federal do Paraná - UFPR
Responsável: Professor Luiz Maximiliano Santin Gardenal
Endereço: Rua XV de novembro, nº 1441 - Centro
80060-000 - Curitiba/Paraná
Telefone: 55 41 3360.5267/ 3363.3354 Fax: 3360.5101
Site: www.celin.ufpr.br
E-mail: celpebras.ufpr@gmail.com; lygiasaltini@gmail.com; luzgardenal@gmail.com;



Capacidade de Inscritos: 120
19 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Responsável: Professora Juliana Roquete Schoffen
Instituto de Letras-Programa de Português para Estrangeiros
Endereço: Av. Bento Gonçalves 9500 - Instituto de Letras - Sala 226
91509-900 - Porto Alegre/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 51 3308.6690 Fax: 3308.7303
E-mail: ileppe@ufrgs.br; julianaschoffen@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 150
20 - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Responsável: Professora Rosane Silveira
Endereço: Centro de Comunicação e Expressão Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras Bloco B Sala 102 - Campus Universitário Trindade
88040-900 - Florianópolis/Santa Catarina
Telefone: 55 48 3007-2242/ 3879.9519/ 9980.3126/ /Fax: 3721.9988
E-mail: rosane@cce.ufsc.br; rosanesilveira@hotmail.com; inaemmel@gmail.com; donesca@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
21 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Responsável: Professora Eliana Rosa Sturza
Endereço: Av. Roraima, nº 1000 - Campus Universitário Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - Prédio 16 sala nº 3219
97105-900 - Camobi/Santa Maria/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 3220.8000/ 3220.8477 Fax: 3220.8480
E-mail: entrelinguas@hotmail.com; listurza@gmail.com; celpebrasufsm@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 12
22 - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
Responsável: Professora Melissa Santos Fortes
Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico 90050-170 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
Telefone: 55 51 3303-8768
E-mail: melissaf@ufcsa.edu.br; melfortes73@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 30
23 - Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS - UNIJUI
Responsável: Professora Taíse Neves Possani
Departamento de Humanidades e Educação
Endereço: Rua do Comércio nº 3000 - Bairro Universitário - Campus Ijuí - Prédio Gama
98700-000 - Ijuí/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 96862385/ 3332.0588/ 3332.0426 Fax: 3332.0416
E-mail: dhe@unijui.edu.br; taíse.possani@unijui.edu.br;
Capacidade de Inscritos: 50
24 - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI
Responsável: Professor Paulo Marçal Mescka
Departamento de Linguística, Letras e Artes
Endereço: Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743
99700-000 - Erechim/Rio Grande do Sul
Telefone: 55 54 3520.9000 Fax: 3520.9090
E-mail: mescka@uri.com.br
Capacidade de Inscritos: 50
25 - Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Responsável: Professor Henrique Leroy
Endereço: Av. Sívio Américo Sasdelli, 1842, Vila A - PROINT/UNILA
85866-000 - Foz do Iguaçu/Paraná
Telefone: 55 45 9989-0534
E-mail: henriqueleroy25@gmail.com; henrique.leroy@unila.edu.br
Capacidade de Inscritos: 100
EXTERIOR
ÁFRICA
África do Sul
1 - Centro Cultural Brasil - África do Sul
Responsável: Daniela Malheiros Mendonça
Endereço: Hillcrest Office Park, Woodpecker Place, 1st floor 177 Dyer Road, Hillcrest
0083 - Pretória - África do Sul
Telefone/Fax: 055 278 42312273
E-mail: daniela.mendonca@itamaraty.gov.br; daniela_mendonca@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 15
Angola
2 - Centro Cultural Brasil - Angola
Responsável: Tainã Leite Novaes
Endereço: Rua Cerveira Pereira, 19, Bairro dos Coqueiros-Baixa de Luanda
(esquina com o Museu de Antropologia)
Luanda/Angola
Telefone: 244 931 732 214
E-mail: direcba@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 65
Cabo Verde
3 - Centro Cultural Brasil - Cabo Verde
Responsável: Marilene Pereira Lopes
Endereço: Avenida da Boa Vista, nº 08 - Palmarejo República de Cabo Verde
Telefone: 260 1320 /Fax: 260 8476
Site: www.ccb.cv
E-mail: ccb.praia@itamaraty.gov.br; mapelos@gmail.com;

Capacidade de Inscritos: 200
Guiné Bissau
4 - Centro Cultural Brasil - Guiné Bissau
Responsável: Frederico Matos Cabral
Endereço: AV. Francisco Mendes S/N - Caixa Postal 29 Bissau - Guiné Bissau
Telefone/Fax: 245 000 6239550/ 245 000 9238718
E-mail: cultural.bissau@itamaraty.gov.br; leonardo.lott@itamaraty.gov.br; andrearvolli@gmail.com; direcao.ccbgb@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
Moçambique
5 - Centro Cultural Brasil - Moçambique
Responsável: Maria Elizabeth Santos Chicoco
Endereço: Av. 25 de Setembro, 1728 Maputo-Moçambique
Telefone/Fax: (258) 21 30 68 40/ 82 054 7421
E-mail: ccbm.eventos@itamaraty.gov.br; ccbm.eventos@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 85
Nigéria
6 - Obafemi Awolowo University
Responsável: Professor Félix Ayoh/Omidere
Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
HBI 306A Obafemi Awolowo University, University Campus, Ile-Ife
Endereço: Room 306A, Humanities Block I, 220005 - Ile-Ife - Osun State/Nigéria
Telefone: 234.80 67634158
E-mail: fomidire@yahoo.fr; fomidire@oauife.edu.ng;
Capacidade de Inscritos: 30
São Tomé e Príncipe
7 - Centro Cultural Brasil - São Tomé e Príncipe
Responsável: Leila dos Santos Muniz Quaresma
Endereço: AV. Marginal 12 de julho-Largo do Bom Despacho - Distrito de Água Grande
São Tomé - São Tomé e Príncipe
Telefone/Fax: 239 0 2226060/ 239 0 2223796
E-mail: leila.quaresma@itamaraty.gov.br; cultural.saotome@itamaraty.gov.br;
Capacidade de Inscritos: 60
AMÉRICA CENTRAL
Costa Rica
8 - Fundação de Cultura, Difusão e Estudos Brasileiros - FCDEB
Responsável: Professora Mércia Lima de Sáenz
Endereço: Del Hospital de Niños, 300 metros Oeste y 125 metros Sur - Calle 26, Avenidas 2 y 4
São José/Costa Rica
Telefone: 506 000 2222.5753 Fax: 2222.9160
Site: www.funbrasil.or.cr
E-mail: brasil500anos@hotmail.com; pafemo3@racsa.co.cr;
Capacidade de Inscritos: 150
República de El Salvador
9 - Centro Cultural Brasil - El Salvador
Responsável: Professora Priscila de Almeida
Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito
1381, São Salvador/República De El Salvador
Telefone: 503 2223.4031 - Fax: 2223 4031
E-mail: ccbelsalvador@cceb.org.sv; celpe-bras@cceb.org.sv; fatimasoto@yahoo.com; priscila_de_almeida@hotmail.com
Capacidade de Inscritos: 30
Nicarágua
10 - Centro Cultural Brasileiro-CCBN - Nicarágua
Responsável: Professora Aline Figueiredo Porto Lund
Endereço : Km 7 ½ de la Carretera SurQuinta de Los Pinos
Apartado Postal 264 - Manágua/Nicarágua
Telefone: 505.2 2653604; 2265.0035; 505 88838508 / 50522653604 - Fax: 265.2206
E-mail: falecomccbn@gmail.com; alinefp5@hotmail.com; ruth_zamoras@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 45
República Dominicana
11 - Centro Cultural Brasil - República Dominicana
Responsável: Professor Gregorio Manuel Rivas Guigni
Endereço: Calle Hermanos Delingne nº 52, Gazcue Santo Domingo/República Dominicana
Telefones: 1 809 6821128/6821192
E-mail: gregorio.rivas@centroculturalbrasil.org.do; gregorioto@rocketmail.com
Capacidade de Inscritos: 50
AMÉRICA DO NORTE
Estados Unidos
12 - Harvard University
Responsável: Viviane Gontijo
Dep. of Romance Languages & Literatures
Endereço: Boylston Hall, 4th Floor
02138 - Cambridge, Massachusetts/Estados Unidos
Fone: 1 617 5882561
E-mail: vivianegontijo@fas.harvard.edu
Capacidade de Inscritos: 20
13 - University of Florida
Responsável: Professora Mary Risner
Center for Latin American Studies
Endereço: 319 Grinter Hall
32611 Gainesville, Florida/Estados Unidos da América
Telefone: 1 352 2734723 - Fax: 352 392.7682

Site: <http://www.latam.ufl.edu/academics/latin-american-languages/celpe-bras-information/>
E-mail: maryr@ufl.edu; mrisner@latam.ufl.edu; outreach@latam.ufl.edu;
Capacidade de Inscritos: 10
14 - Florida International University - FIU
Responsável: Professora Augusta Vono
Portuguese Program Director Modern Languages Strategic Language Institute Director
School of International Public Affairs
Endereço: 11200 S.W. 8th Street
33199 Miami, Florida/ Estados Unidos da América
Telefone: 1 305 3482049/ 1 561 954-257 2899 Fax: 348.1085
E-mail: vonoa@fiu.edu;
Capacidade de Inscritos: 30
15 - Utah Valley University
Responsável: Professora Débora Ferreira
Dept of Foreign Languages
Endereço: 800W University Pkwy, Dept. of Foreign Languages - MS 167
84058 - Orem, Utah/ Estados Unidos da América
Telefone: 1 801 8636919 - Fax: 801 863.6256
E-mail: debora.ferreira@uvu.edu
Capacidade de Inscritos: 30
16 - Georgetown University
Responsável: Michael J. Ferreira
Endereço: 403 Bunn Intercultural Center Department of Spanish and Portuguese
3700 O Street NW / Washington, DC 20057
Telefone: 202 687-6134/ 202 351-1979 Fax: 202 687-5786
E-mail: mjf62@georgetown.edu
Capacidade de Inscritos: 100
17 - University of California - Davis
Responsável: Professora Eugênia Magnólia da Silva Fernandes
Endereço: One Shields Avenue, Sproul Hall, Department of Spanish and Portuguese
95616 - Davis/Califórnia
Telefone: 1 530 2204846
E-mail: esfernandes@ucdavis.edu; tkbachmann@ucdavis.edu;
Capacidade de Inscritos: 20
México
18 - Centro Cultural Brasil - México
Responsável: Professora Ana Gilka Duarte Carneiro
Endereço: Calle San Francisco 1220, Colonia Del Valle - Colonia Insurgentes San Borja - Delegación Benito Juarez 03100, México DF/México
Telefone: 52.55 55533183/ 5286 5456/ 5520300339
E-mail: centro.cultural.brasil.mexico@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 100
19 - Casa do Brasil em México - Grupo Figa
Professora: Professora Simone Tosta
Endereço: Calle Boticelli nº 75 - 2º piso Colonia Nonoalco Mixcoac
03700 México DF/México
Telefone: 005255 9116-8131 Ext. 207
E-mail: cursos@casadobrasil.com.mx; Simone@casadobrasil.com.mx;
Capacidade de Inscritos: 180
20 - CENLEX Zacatenco - Instituto Politécnico Nacional-IPN
Responsável: Professor Rodrigo Florêncio da Silva
Centro de Línguas Estrangeiras-Unidade Zacatenco
Endereço: Av. Wilfrido Massieu s/n Unidad Profesional Adolfo López Mateos,
Col. Lindavista,
07738 - México DF/México.
Telefone: 5255 5729-6000 Ext. 54724
Site: www.cenlexz.ipn.mx
E-mail: celpebrascenlexzacatenco@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 130
AMÉRICA DO SUL
Argentina
21 - Casa do Brasil-Escola de Línguas - Buenos Aires
Responsável: Professor Luiz Carlos Folster
Endereço: Av. Callao 433, 8º andar
1022AAE - Buenos Aires/Argentina
Telefone: 54.11 4371-7063, 4371.3660
E-mail: casadobrasil@casadobrasil.com.ar; luiz@casadobrasil.com.ar
Capacidade de Inscritos: 300
22 - Centro Cultural Brasil -Argentina (CCBA) - Embaixada do Brasil em Buenos Aires
Responsável: Professora Neucilene Silva Teixeira
Endereço: Avenida Belgrano 552 - CABA
C1092AAS - Buenos Aires/Argentina
Telefone: 54 11 5235.1152/ 50314091
E-mail: neucilene.teixeira@itamaraty.gov.br; neucileneiteixeira@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
23 - Universidade Nacional del Litoral - UNL
Responsável: Professor: Gabriela Redin/ Fabián Mónaco
Centro de Idiomas de la Universidad Nacional del Litoral
Endereço: Rua San Jerónimo, 1750
S3000FPN - Santa Fé/Argentina
Telefone: 54.342 458.5613, 458.5614
E-mail: idiomas@unl.edu.ar; fmonaco@unl.edu.ar, gre-din@unl.edu.br; celpebras@unl.edu.ar;

- Capacidade de Inscritos: 80
24 - Universidade Nacional del Nordeste - UNNE - Província do Chaco
Responsável: Professora Roswitha Cristiane Wachholtz
Departamento de Idiomas Modernos
Endereço: Rua Ameghino nº 402 Y Roque Sáenz Peña (esquina)
3500 - Resistencia, Centro - Chaco/Argentina
Fone: 0054 362 4570974; 429467; 0054 362 15 4 308926
E-mail: direccionidiomasmodernos@yahoo.com.ar; gesso-cial@yahoo.com.ar; roswithawachholtz@yahoo.com.ar
Capacidade de Inscritos: 100
25 - Universidade Nacional de Córdoba - UNC
Responsável: Professora Rosângela Ünser
Facultad de Lenguas
Endereço: Avenida Vélez Sársfield, 187 B - Centro
5000 - Córdoba/Argentina
Telefone: 54 351 433 1073; 433 1015;
E-mail: celpecba@fl.unc.edu.ar; extension@fl.unc.edu.ar; ros.uni.unser@gmail.com; runser_2007@hotmail.com
Capacidade de Inscritos: 200
26 - Facultad de Filosofía y Letras UNCuyo
Responsável: Sandra Menezes Rodrigues
Endereço: Parque San Martín s/n, Centro Universitario, M5502JMA - Mendoza/Argentina
Telefone: 55 261 413 5000/ 2250/ 2265
E-mail: leitoraportugues@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
27 - Instituto Intelectual de Lenguas Extranjeras
Responsável: Professora Paula Escobar
Endereço: Republica Sfría, 241
5500 - Mendoza/Argentina
Telefone: +54 261 4290269
Email: pescobar@intercultural.com.ar; gginevra@intercultural.com.ar; scastanhodecastro@intercultural.com.ar;
Capacidade de Inscritos: 50
Bolívia
28 - Centro Cultural Brasil - Bolívia
Responsável: Professora Perla Maria Lima de Quezada
Endereço: Av. Arce, Plazuela Zenon Iturralde, nº 110, Bairro San Jorge
La Paz/Bolívia
Telefone: 591 2 2126142, 2431131 Fax: 2126142
E-mail: secretariaceb@accelerate.com; cbbperlali-ma@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 160
29 - Universidade Tecnológica Privada de Santa Cruz de La Sierra - UTEPSA
Responsável: Professora Rosângela Tambosi
Endereço: Avenida Noel Kempff Mercado, nº.175 entre Av. Busch e Av. San Martín- 3 piso Oficina de Relações Internacionais Santa Cruz de La Sierra/Bolívia
Telefone: 591 3 3400027, 3639000; 3633340
Site: www.utepsa.edu/
E-mail: rosangelatambosi@hotmail.com; coord.idiomas@utepsa.edu; relacionesinternacionales@utepsa.edu;
Capacidade de Inscritos: 500
Chile
30 - Centro Cultural Brasileiro - Chile
Responsável: Professora Anna Magdalena Machado Bracher
Endereço: Mac Iver, 225, piso 15 - Centro Santiago/Chile
Telefone: 56 2 2829-3500/3506
E-mail: ccbrach@gmail.com; anna.bracher@itamaraty.gov.br;
Capacidade de Inscritos: 100
Colômbia
31 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO-Bogotá
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço: Carrera. 9 - número 70 A - 11 Bogotá/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439
E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 700
32 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO - Leticia
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço: Carrera. 9 - número 70 A - 11 Estado del Amazonas/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 150
33 - Instituto Cultural Brasil - IBRACO-Medellin
Responsável: Professora Beatriz Miranda Côrtes
Endereço: Carrera. 9 - número 70 A - 11 Antioquia/Colômbia
Telefone: 57 1 211 5511 ramal 101/3143959439E-mail: matriculas@ibraco.org.co; subdireccion@ibraco.org.co; academico@ibraco.org.co;
Capacidade de Inscritos: 220
34 - Universidad del Norte - Uninorte
Responsável: Thaiz Rola Reciolino de Melo
Endereço: Km. 5, Via Puerto Colômbia Barranquilla - Atlântico/Colômbia
Telefone: 57 5 3509509 Cel: 3163488818
Site: www.uninorte.edu.co
E-mail: treciolino@uninorte.edu.co
Capacidade de Inscritos: 200
Equador
35 - Instituto Brasileiro-Equatoriano de Cultura - IBEC
Responsável: Professora Kátia Silveira Salvado
Endereço: Calle La Colina nº 26-16 y San Ignacio Pichincha - Quito/Equador
Telefone: 593 2 2525961/2556883/983323999
E-mail: ksalvado@uio.satnet.net; coord@ibec.ec;
Capacidade de Inscritos: 180
Guiana
36 - Centro Cultural Brasileiro- Guiana
Responsável: Professor Márcio de Melo Teixeira
Endereço: 309 Church Street Queenstown P.O Box 10489 Georgetown/Guyana
Telefone: 592 22 62573/68054 Fax: 62573
E-Mail: cebgtown@yahoo.com.br; brasemb.georgetown@itamaraty.gov.br
Capacidade de Inscritos: 30
Paraguai
37 - Centro Cultural Brasileiro - Paraguai
Responsável: Professora Regina Pachioni
Endereço: 25 de Mayo, nº 1875 - esq. Gral Aquino Assunción/Paraguai
Telefone/fax: 595 21 200374/227188
E-mail: ceb.assuncao@itamaraty.gov.br; reginapachioni@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 60
38 - ILPOR - Centro de Idiomas
Responsável: Professora Sueli Guerrero/Jorge Guerrero
Endereço: San Alfons 4.230 c/ Av. Choferes del Chaco Assunção / Paraguai
Telefone/Fax: 021 602 780/0981.848887
E-mail: sueliguerrero@yahoo.com.ar
Capacidade de Inscritos: 200
Peru
39 - Centro de Difusão Cultural Terra Brasil/Casa do Brasil - Arequipa
Responsável: Professor Fabian Gallegos Zevallos
Endereço: Calle Francisco Ibañez 103-a Umacollo Arequipa/Peru
Telefone: 51 054 274574
E-mail: diretor@casadobrasil.com.pe; celpebras@casadobrasil.com.pe
Capacidade de Inscritos: 200
40- Centro Cultural Brasileiro - Peru
Responsável: Professora Rosenilda Falcão de Melo
Endereço: Calle Atahualpa, 390 - Miraflores 18 Lima/Peru.
Telefone 551 2410654/ 4451984/ 5120830/ 51 99 433 5906
Site: www.ccbp.com.pe
E-mail: brasemb.lima@itamaraty.gov.br; ccbp@ccbp.com.pe; rosefalcao1@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 200
41 - Centro Cultural Peruano Brasileiro - Peru - Arequipa
Responsável: Erika Fiorela Núñez Gómez
Endereço: Calle Rivero 411, Cercado Arequipa - Peru
Telefone: 0051 54 202490/252535
Site: www.peruanobrasilero.edu.pe
E-mail: peruanobrasilero@peru@gmail.com; informes@peruanobrasilero.edu.pe; centroculturalperuanobrasilero@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 150
Suriname
42 - Centro Cultural Brasileiro - Suriname
Responsável: Professora Marinalva Soares Romeo
Endereço: Swalmbergstraat, nº 7 Paramaribo/Suriname
Telefone: 597 420366/420774
E-Mail: ccbs.paramaribo@itamaraty.gov.br; brasemb-ceb@sr.net;
Capacidade de Inscritos: 120
Uruguai
43 - Instituto Cultural Uruguai-Brasileiro - ICUB
Responsável: Professor Rafael de Caneda Lopez
Endereço: Av. 18 de Julio, nº 994, 6º piso - Centro 11100 - Montevideu/Uruguai
Telefone: 598 2 2901.1818/9085981 - Fax: /598 2 99992 476
Site: www.icub.edu.uy
E-mail: icubuy@adinet.com.uy; coordinacionicubuy@adinet.com.uy; secretaria@icub.edu.uy; bedeliaicubuy@adinet.com.uy; rafaelcanedal@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 200
Venezuela
44 - Instituto Cultural Brasil-Venezuela - ICBV
Responsável: Professora Letícia Costa Moreira Gil
Endereço: Sexta Avenida de Altamira con Avenida San Juan Bosco, Quinta 65 Altamira-Municipio Chacao 1060 - Caracas/Venezuela.
Telefone: 58.212 2661476, 2664302 e 2679107- Fax: 2664302
E-mail: cursos@icbv.org.ve; icbv.programacion@gmail.com; brasemb.caracas@itamaraty.gov.br; leticosta@hotmail.com
Capacidade de Inscritos: 70
Ásia
China
45 - Universidade de Macau
Responsável: Professor Júlio Reis Jatobá
Departamento de Português, FCSH da Universidade de Macau
Endereço: Faculty of Arts and Humanities E21 - 3094 Avenida da Universidade, Taipa Macau, China
Telefone 853 8397 8928/ 62032680
Site: http://fah.umac.mo/portuguese/
E-mail: juliojatoba@yahoo.com.br
Capacidade de Inscritos: 30
46 - Universidade de Comunicação da China
Responsável: Professora Zhang Fangfang
International Study School, Communication University of China
nº 1 No.1 Dingfuzhuang East Street, Chaoyang District 100024, - Beijing/China
Telefone: 0086 13699262674/ 0086 13581976536
E-mail: zhangfangfangdiana@hotmail.com; bgvqr1@hotmail.com;
Capacidade de Inscritos: 40
Coreia do Sul
47 - Hankuk University of Foreign Studies - HUFSS
Responsável: Professora Daniela Doneda Mittelstadt
Endereço: 107 Imon-ro, Dongdaemun-gu 130-791 - Seul/Coreia do Sul
Tel/fax: +82 10 40668893
Site: http://www.cebhufs.com/
E-mail: daniela.mittel@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 55
48- Busan University of Foreign Studies
Responsável: Professora Aline Fraiha Paiva
Endereço: 65, Geumsaem-ro 485 beon-gil, Geumjeong-on, 609-815 - Busan/Coreia do Sul
Busan-Coreia do Sul
Telefone: 82 51 509 5252/82 51 509 5260
E-mail: alinepaiva@gmail.com
Capacidade de Inscritos: 30
EUROPA
Alemanha
50 - Friedrich-Schiller-Universität Jena
Responsável: Professora Rosa Cunha-Henckel
Institut für Romanistik
Endereço: Ernst-Abbe-Platz 8 D-07743 - Jena/Alemanha
Fone: 49 364 1944630/1944600 Fax: 49 364 1944652
Site: www.romanistik.uni-jena.de
E-mail: rosa.cunhahenckel@uni-jena.de; henckelberlin@aol.com
Capacidade de Inscritos: 30
Austria
51 - Universität Salzburg
Responsável: Professora Elóide Kilp
Endereço: Fachbereich Romanistik Erzabt-Klotzstr, 1.3.Stock, Raum 3.335 - Unipark Nonntal A-5020 - Salzburg/Austria
Tel: 43 662 80444479/80444450 Fax: 8044.4457
Site: http://www.sbg.ac.at/rom/
E-mail: eloide.kilp@sbg.ac.at; celpebras.austria@sbg.ac.at;
Capacidade de Inscritos: 30
Espanha
52 - Centro Cultural do Brasil em Barcelona
Responsável: Professor Wagner do Reis Novaes
Endereço: Paseo de Gracia, 41 - 3º C 08007 - Barcelona/Espanha
Telefone: 34 93 2156486/2158353 Fax: 0034 93 2158353
Site: http://www.ccbrazilbarcelona.org
E-mail: ccbcn@ccbrasilbarcelona.org; wagner.novaes@ccbrasilbarcelona.org;
Capacidade de Inscritos: 40
53 - Centro de Estudos Brasileiros - Universidade de Salamanca
Responsável: Professor Ignácio Berdugo Gómez de la Torre
Endereço: Plaza de San Benito 1 (Palácio de Maldonado) 37002 - Salamanca/Espanha
Telefone: 34 923 294825/648033935 - Fax: 923.29 45 87
Site: www.usal.es/cebusal
E-mail: ceb@usal.es
Capacidade de Inscritos: 50
54 - Colégio Mayor - Casa do Brasil - Madri
Responsável: Professora Mirian Lopes Moura
Endereço: Avenida Arco de La Victoria, 3 - Ciudad Universitaria 28040 - Madri/Espanha
Telefone: 34 91 619106743/4551560 - Fax: (+34) 915 435 188/
Site: www.casadobrasil.org;
E-mail: portugues@casadobrasil.es; dir@casadobrasil.es; mirianmoura43@hotmail.com;
França
55 - Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris III
Responsável: Professora Tatiana Gomes Leandro Matzenbacher
Endereço: 13 rue de Santeuil - Bureau 7 - Formation Continue FCP3 - 75003 75005 - Paris/França
Telefone: +33 7 82 82 25 45
E-mail: fcp3@univ-paris3.fr; maria.tasi@univ-paris3.fr; tati-matz@gmail.com; daniela.cruz@gmail.com;
Capacidade de Inscritos: 40
56 - Universidade Paul-Valéry Montpellier
Responsável: Professora Marie-Noëlle Ciccia
Endereço: Route de Mende



34199 - Montpellier Cedex 5/França
 Telefone: 33 67 142674/405401
 E-mail: marienoelle.ciccia@gmail.com; marie-noelle.ciccia@univ-montp3.fr
 Capacidade de Inscritos: 30
 57 - Université Paris Ouest Nanterre La Défense
 Responsável: Professora Ingrid Bueno Peruchi
 Endereço: Département de Portugais, 200 av. de la République, bâtiment V, casier 220 cedex 592001 - Nanterre/França
 Telefone: 33 0 140977754
 E-mail: i.peruchi@gmail.com; aprabelo@hotmail.com;
 Capacidade de Inscritos: 30
 58 - Université de Nantes
 Responsável: Professora Marion Duriez
 Endereço: Mission Langues - MSU 110 Boulevard Michelet B.P. 42212
 44322 Cedex 3 - Nantes/França
 Telefone: 33 24 0371030 Fax: 00 33 240 14 1217
 Site: http://www.pratiquerleslangues.univ-nantes.fr
 E-mail: marion.duriez@univ-nantes.fr; dora.francois@univ-nantes.fr;

Capacidade de Inscritos: 20
 59 - Universidade Blaise Pascal (Clermont II)
 Responsável: Professor Ailton Sobrinho
 Département de Portugais
 Endereço: 34 Avenue Carnot cedex 63037 - Clermont-Ferrand/França
 Telefone: 33 04 4358 76 68/ 33 07 5360 09 33
 E-mail: celpe-bras@univ-bpclermont.fr; sobrinho2004@yahoo.com.br;
 Capacidade de Inscritos: 25
 60 - Université de Poitiers
 Responsável: Professora: Flávia Silvia Machado
 Endereço: Université de Poitiers Maison des Langues - Bât B19 3, rue Shirin Ebadi TSA 61107
 86073 Poitiers Cedex 9 - França
 Telefone: 33 0 5 4945.3252/ 549.45.4591/ 7 82 88 89 97/
 Fax :00 33 0 5 49 45 3286
 E-mail: flavia.silvia.machado@univ-poitiers.fr; michel.riau-del@univ-poitiers.fr
 Capacidade de Inscritos: 35
 Itália
 61 - Centro Cultural Brasil - Itália
 Responsável: Professora Daniela Dornelas Cavalcanti
 Endereço: Piazza Navona, 18
 00186- Roma/Itália
 Telefone: 39 06 68398285/68398803 Fax: 39 06 6867858
 E-mail: ccbi.roma@itamaraty.gov.br; daniela.cavalcanti@itamaraty.gov.br

Capacidade de Inscritos: 50
 Polónia
 62 - Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin
 Responsável : Professora Barbara Hlibowicka-Weglarz
 Instytut Filologii Romanskiej
 Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4ª
 20-031 - Lublin/Polónia
 Tel/fax: 488 81 5372664/605370982
 Site: http://www.umcs.lublin.pl
 E-mail: nkliozio@yahoo.com; bajaw@hotmail.pl;
 Capacidade de Inscritos: 15
 Reino Unido
 63 - King's College London
 Responsável: Professor Adriano Rabelo
 Endereço: 22 Kingsway Virginia Woolf Building Room - Department of Spanish, Portuguese and Latin American Studies
 WC2B 6LE - London/Reino Unido
 Telefone: 44 20 07580332600 - Fax: +44 (0)20 7848 2052
 E-mail: aprabelo@hotmail.com; adriano.rabelo@kcl.ac.uk
 Capacidade de Inscritos: 100
 Suíça
 64 - Instituto Cultural Brasileiro de Zurique
 Responsável: Professora Maria Lucia Cruz Borin
 Endereço: Bleicherweg, 54 - 2º andar
 8002 - Zurique/Suíça
 Telefones: 00 41 44 2810334/00 41 792929157
 Site: www.brasileiro.ch
 E-mail: i.c.brasileiro@bluewin.ch; luciaborin@bluewin.ch;
 Capacidade de Inscritos: 20
 ORIENTE MÉDIO
 Líbano
 65 - Centro Cultural Brasil-Líbano
 Responsável: Najua Bazzi
 Endereço: Mar Mitr St. 176 - Imm. Fouad Trad
 11111 - Beirut/Líbano
 Telefone: 961 1 322905/982161
 E-mail: najua.bazzi@itamaraty.gov.br; najua2000@hotmail.com;

Capacidade de Inscritos: 20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 813054/2014, Processo nº 23000012361201416, Concedente: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Conveniente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 01367770000130, Objeto: Execução de ações para a promoção da permanência dos alunos nos cursos de graduação nas 13 unidades universitárias e 9 núcleos pedagógicos da UNEMAT com vistas a melhoria da ambiência e a plena vivência de universitários pelos alunos na instituição., Valor Total: R\$ 2.145.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 195.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - R\$ 1.950.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800008, Valor: R\$ 1.637.333,33, PTRES: 086385,

Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44304219; Num Empenho: 2015NE800007, Valor: R\$ 312.666,67, PTRES: 086385, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33304119, Vigência: 30/12/2015 a 30/12/2016, Data de Assinatura: 30/12/2015, Signatários: Concedente: JESUALDO PEREIRA FARIAS CPF nº 112.745.143-04, Conveniente: ANA MARIA DI RENZO CPF nº 640.333.419-00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2015 - UASG 150229

Processo nº 23540002633201535. DISPENSA Nº 115/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 34028316000456. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e venda de produtos postais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 04/12/2015 a 03/12/2016. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 6153000000 - 2015NE802909. Data de Assinatura: 04/12/2015.

(SICON - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 150229

Contrato nº 2/2013. Processo nº 23065023176201222. PREGÃO SISPP Nº 105/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 11873478000142. Contratado : CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/03/2016 a 04/03/2017. Data de Assinatura: 13/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 150229

Contrato nº 7/2015. Processo nº 23065025948201422. PREGÃO SISPP Nº 100/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 14873198000122. Contratado : MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE -EQUIPAMENTOS MÉDICO -. Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/02/2016 a 31/01/2017. Data de Assinatura: 20/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 150229

Contrato nº 9/2015. Processo nº 23065021433201453. PREGÃO SISPP Nº 84/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 13047802000107. Contratado: REDMED COMERCIO, SERVICOS E -LOCACAO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/03/2016 a 08/03/2017. Data de Assinatura: 12/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 150229

Contrato nº 10/2015. Processo nº 23065031410201457. PREGÃO SISPP Nº 132/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 13047802000107. Contratado: REDMED COMERCIO, SERVICOS E -LOCACAO LTDA -ME. Objeto: Prorrogação do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/03/2016 a 12/03/2017. Data de Assinatura: 12/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 150229

Contrato nº 12/2015. Processo nº 23065032989201475. PREGÃO SISPP Nº 138/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 00740696000192. Contratado : PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/05/2016 a 30/4/2017. Data de Assinatura: 13/01/2016.

(SICON - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000027

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2015 UASG 150229

Processo nº 23540001054201575 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES (FIOS CIRÚRGICOS), visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00085. Edital: 29/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota S/n Cidade Universitária - MACEIO-AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-75-2015. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/02/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA CARNAUBA DE OMENA LOS
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000039

AVISOS DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 74/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 14/01/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Saco para Fracionamento de Medicamentos visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

JULIANA MATOS RAMOS
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2016) 150229-15222-2016NE000039

PREGÃO Nº 81/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 15/01/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Transdutor infantil para ecocardiograma visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

MARIA VANUZIA MELO MEDEIROS SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2016) 150229-15222-2015NE000039

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e o Instituto Baleia Jubarte. OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 28/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro 2015. Amauri da Silva Barros-Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Roberta Lana Reis-Vice-Diretora/Instituto Baleia Jubarte..

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Almeida Construções e Incorporações E T. Ltda.. OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 07/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2016. Amauri da Silva Barros-Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Inês Falcão Wanderley de Almeida-Diretora/Almeida Construções e Incorporações E T Ltda.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.. OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 02/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2015. Amauri da Silva Barros-Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Washington Luiz Damasceno Freitas-Desembargador Presidente/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

CONVENIENTE: Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV. OBJETIVO: é a concessão de oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em cursos universitários, representado por atividade participativa em situações reais de vida e do trabalho, propiciadoras de treinamento prático e de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano. VIGÊNCIA: 23/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015. Amauri da Silva Barros-Pró-Reitor de Graduação/UFAL e Jardel da Silva Aderico-Secretário de Estado

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas torna público que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo, destinado à contratação de Professor Substituto: a) Área de Atuação: Fundamentos de Engenharia de Minas, Topografia, Segurança e Saúde em Minas. b) Escolaridade mínima: Graduação nas grandes áreas de Ciências Exatas ou Engenharias e Mestrado nas grandes áreas de Ciências Exatas ou Engenharias. c) Nº Vagas: 01. d) Lotação: UNIFAL-MG - Campus de Poços de Caldas-MG. As inscrições serão realizadas a partir do dia 29-01-2016, às 8 horas, até o dia 15-02-2016, às 18 horas (horário de Brasília). A remuneração deste Professor Substituto será de: R\$ 3.799,70, se apresentar titulação de mestre ou de R\$ 5.143,41, se apresentar titulação de doutor. Auxílio Alimentação: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). O valor contratado não será reajustado se houver alteração da titulação durante a vigência do contrato. Valor da inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais). Jornada de trabalho: 40 horas semanais. O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, no interesse da administração. Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes. Edital na íntegra disponível no endereço eletrônico: http://www.unifal-mg.edu.br/progepe/?q=professorsubstituto.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA